TERMO ADITIVO N. º 01 AO CONVÊNIO REFERENTE AO PISO NACIONAL DOS ENFERMEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

PROCESSO N.º 3.600/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; e de outro lado como

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, entidade beneficente de assistência social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.797.293/0001-79, estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 433, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **WILSON KASEMODEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.471.278-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 017.888.338-72, residente e domiciliado na Praça Espiridião Lúcio Martins, n.º 75, centro, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Convênio** celebrado em **05 de setembro de 2023**, copiado às folhas de **n.º 005/013** do Livro de Registro de Contratos **n.º 324**, especificamente sobre o teor da Cláusula Quarta, a qual versa sobre o valor, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula quarta do Convênio em epígrafe, para acrescer a transferência do valor referente a Portaria GM/MS n.º 1.355 de 27 de setembro de 2023, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023, no valor de **R$ 412.376,31 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Aditamento passa a ser parte integrante do Contrato original, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de outubro de 2023.

MARIO SERGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

WILSON KASEMODEL
Representante Legal
Conveniada

VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município
edição de 10 / 10 / 23
Página 25
Isabelle Cristine
Secretária

TESTEMUNHAS:

Nome: Isabelle Cristine de Oliveira
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 460.301.418-05

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22 Centro
CPF: 397.637.098.30